



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2011-GINS

Manaus, 16 de dezembro de 2011

1 – DATA LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 – Os órgãos deverão obedecer as datas limite para a execução das despesas, conforme **DECRETO Nº 31.944, DE 12/12/2011**, publicado no Diário Oficial do dia 12/12/2011 e **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011-SET/SEFAZ, 15/12/2011**, publicado no Diário Oficial do dia 15/12/2011.

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIA
16/12/2011	Emissão de Nota de Empenho (devendo observar a data de homologação do processo no e-compras). Exceção desta data as UG's 14103, 28101 e 28701, as despesas com: folha de pagamento, com fontes de arrecadação própria, de convênios ou contratos de repasse e de operação de crédito.
22/12/2011	Emitir e entregar no DEFIN/SEFAZ as NL's, Liquidação de Despesas e respectivas PD-Programação de Desembolso.
	Processamento pela PRODAM das Folhas de Pagamento mensal e especial de dezembro, observando o calendário de pagamento.
29/12/2011	Realização de Pagamentos pela Administração Direta e Indireta.
	Devolver os créditos orçamentários e financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados.
30/12/2011	Solucionar todas as pendências de Conciliação Bancária. Obs: antes do encerramento do exercício, deverão ser enviados ofícios às Instituições Bancárias solicitando que os extratos bancários sejam entregues até o dia 04 de janeiro de 2012, impreterivelmente.
	Anulação dos saldos de empenhos que não se constituirão em Restos a Pagar, após análise criteriosa.
	Anulação dos saldos de empenhos por estimativa que não tenham fatura emitida correspondente.
	Os valores devolvidos de adiantamento, concedidos no exercício, deverão ser contabilizados com a emissão de : guia de depósito, cancelamento da NL-nota de lançamento e anulação do saldo da NE nota de empenho respectiva.
	Descrição de todas as Notas de Empenho de 2011, inclusive as anuladas.
06/01/2012	Efetuar o registro contábil no AFI, da Prestação de Contas e/ou Aprovação dos convênios e contrato de repasse recebido.
	Remeter ao DEFIN/SEFAZ, as NLs e respectivas PDs de Restos a Pagar Processado.
	Remeter ao GCON/SEFAZ os Documentos de Arrecadação (DAR) com posição até 31/12/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIA
13/01/2012	As pendências de natureza Orçamentária, Financeira e Contábil existente, deverão ser solucionadas junto às Gerências de Contabilidade e de Controle Financeiro da SEFAZ.
29/01/2012	Remeter ao GCON/SEFAZ a Relação de Adiantamentos pendentes de prestação de contas, emitida através do Sistema AFI, com posição até 31/12/2011. O órgão deve selecionar no DETACONTA a conta contábil 299100000 – títulos e valores sob sua responsabilidade, com posição em dezembro, imprimir, conferir e entregar assinada pelo responsável.
	Remeter ao GCON/SEFAZ as Conciliações Bancárias com posição até 31/12/2011, identificando a Fonte de Recursos.
	Entregar ao GCON/SEFAZ, do Balanço Geral do órgão ou entidade, referente ao exercício de 2011.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

Av André Araújo, 150 – Aleixo
Fone: 2121-1600
Manaus – AM CEP: 69060-000

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

